



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 621

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.595, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, das FUNÇÕES INTERINAMENTE de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, das funções em caráter interino de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 6.596, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 38/2021; CA= Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; PR= 29/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 217.241,23 (duzentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos); DA = 31 de maio de 2021. Nº 39/2021; CA= Ativa Comercial Hospitalar Ltda; PR= 29/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 47.420,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais); DA = 31 de maio de 2021. Nº 40/2021; CA= Cirúrgica Nossa Senhora Eirelli EPP; PR= 29/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para